



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.023/2007

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Jaime Veríssimo de Campos Júnior “Jaiminho” e dá outras providências.”

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública municipal o INSTITUTO JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR “JAIMINHO”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 20 de setembro de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal